

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

### TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO.

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Ação Social e Cidadania

**Número do Termo de Colaboração:** 378/2023

**Número do Processo Administrativo n.º** 13446/2023

**Objeto:** Auxílio no custeio da Folha de Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.

**Valor Total:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**Valor 1º TA (mantido):** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**Razão Social:** Associação Casa da Criança de Salto

**CNPJ:** nº 05.611.472/0001-02

**Vigência (aditado):** 01/01/2025

**Término da Vigência:** 31/12/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquillo Gianinni Nº861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, Sra. Mércia Mara Falcini**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.782.793 e CPF nº 057.958.298-11, e-mail: [sec.acaosocial@salto.sp.gov.br](mailto:sec.acaosocial@salto.sp.gov.br) / [merciasaberes@gmail.com](mailto:merciasaberes@gmail.com) residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**, associação civil filantrópicas, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.611.472/0001-02, situada a Rua Lafaiete nº19, Rondon, na cidade de Salto/SP, CEP 13323-203, neste ato representada por sua presidente **Sra. Elisandra Castro Mielke**, brasileira, portadora do RG nº 57.008.711-9 e do CPF nº 461.918,858-14, residente e domiciliado, a Rua Rui Barbosa, 1.227, Centro, na cidade de Salto/SP, E-mail: [adm.casadacrianca@gmail.com](mailto:adm.casadacrianca@gmail.com) / [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com), ora designada simplesmente Colaboração, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

#### Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contrato em referência pelo período de **01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025**.

#### Cláusula Segunda:

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), que serão desembolsadas em 12(doze) parcelas, destinadas para a consecução deste termo, na conta bancária específica de titularidade da Colaboradora, Instituição Financeira: Bando do Brasil, conta corrente nº 45.500-8, Agência: 6658-3.

#### Cláusula Terceira:

Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária nº 02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.01.5100000 (ficha 750) – Recurso Próprio, da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

**Cláusula Quarta:**

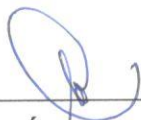
As demais cláusulas do Termos Original permanecem inalteradas.

**Cláusula Quinta:**

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto/SP, 11 de dezembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE SALTO**  
Mércia Mara Falcini  
Secretária de Ação Social e Cidadania

**ELISANDRA  
CASTRO MIELKE**

Assinado de forma digital por  
ELISANDRA CASTRO MIELKE  
Dados: 2024.12.06 10:54:16  
-03'00'



**Associação Casa da Criança de Salto**  
Elisandra Castro Mielke  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

P: Daiane Maria Nogueira Nogueira  
Alessandra Madureira Onora

P: Jc  
Maria Lucinda Anacleto



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**  
*(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SALTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 378/2023

**OBJETO:** AUXÍLIO NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB/RH - SUAS.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**EXERCÍCIO (1):** 2025

**ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
  - c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
  - d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP, 11 DE dezembro DE 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Laerte Sonsin Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ODENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Mércia Mara Falcini

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 057.958.298-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Elisandra Castro Mielke

Cargo: Presidente

CPF nº 461.918.858-14

**ELISANDRA  
CASTRO MIELKE**

Assinado de forma digital por  
ELISANDRA CASTRO MIELKE  
Dados: 2024.12.06 11:15:36  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Mércia Mara Falcini

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 057.958.298-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Elisandra Castro Mielke

Cargo: Presidente

CPF nº 461.918.858-14

**ELISANDRA  
CASTRO MIELKE**

Assinado de forma digital por  
ELISANDRA CASTRO MIELKE  
Dados: 2024.12.06 11:15:55 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO TERMO:**

Nome: Ângela Maria Storari Ferreira

Cargo: Funcionária Pública

CPF: 167.405.868-37

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Maria Isabel de Araújo dos Santos

Cargo: Membro

CPF: 282.798.138-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Eliane Teixeira dos Santos

Cargo: Membro

CPF: 323.221.208-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Camila Tatiane de Couto Santos

Cargo: Membro

CPF: 363.624.148-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
- (\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.